



DJE nº 1
Disponibilização: 11/07/2025
Publicação: 14/07/2025

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DIRFO SJRJ Nº 22, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Alteração de Plantão entre a 1ª Vara Federal de São João de Meriti e a 4ª Vara Federal de São João de Meriti.

O Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1097215, subscrito pelas Excelentíssimas Juízas Federais Velleda Bivar Soares Dias Neta e Claudia Valeria Bastos Fernandes e pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta Vanessa Simione Pinotti, RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Ano de 2026, estabelecida pela Portaria DIRFO SJRJ 14 (0989276), na forma abaixo:

JULHO / 2026

24/07/2026 a 27/07/2026 - 4ª Vara Federal de São João de Meriti

AGOSTO / 2026

02/08/2026 a 05/08/2026 - 1ª Vara Federal de São João de Meriti

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**, Vice-Diretor do Foro, em 10/07/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1114516** e o código CRC **E320B47D**.

